

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA N.º 0805/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O NOVO PISO
SALARIAL DO MAGISTÉRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reajustado em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) o piso salarial do Magistério para o exercício de 2026, de acordo com a Tabela Anexa.

Art. 2º. A carga horária a que se refere a Tabela Anexa é de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento anual vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 05 de março de 2026.


MARCELO RODRIGUES DA COSTA
- PREFEITO -

Prefeitura Municipal de Alhandra – Estado da Paraíba
Rua João Pessoa nº66, Centro, CEP.: 58320-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EXERCÍCIO DE 2026

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

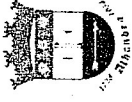
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PISO SALARIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS R\$ 3.787,76

ANEXO I

Níveis	Classes	PROFESSOR (A) INFANTIL / PROFESSOR (A) FUNDAMENTAL I				
		TM	LP	LE	LM	LD
		Téc. Em Magistério	Licenc. Plena	Licenc. Plena e Especialização	Licenc. Plena e Mestrado	Licenc. Plena e Doutorado
V	C	4.848,33	5.333,17	5.866,48	6.453,13	7.098,44
	B	4.772,58	5.249,84	5.774,82	6.352,30	6.987,53
	A	4.696,82	5.166,51	5.683,16	6.251,47	6.876,62
IV	C	4.621,07	5.083,18	5.591,49	6.150,64	6.765,71
	B	4.545,31	4.999,85	5.499,83	6.049,81	6.654,79
	A	4.469,56	4.916,52	5.408,16	5.948,98	6.543,88
III	C	4.393,80	4.833,19	5.316,50	5.848,15	6.432,97
	B	4.318,05	4.749,86	5.224,84	5.747,32	6.322,05
	A	4.242,29	4.666,52	5.133,17	5.646,49	6.211,14
II	C	4.166,54	4.583,19	5.041,51	5.545,66	6.100,23
	B	4.090,78	4.499,86	4.949,85	5.444,83	5.989,31
	A	4.015,03	4.416,53	4.858,18	5.344,00	5.878,40
I	C	3.939,27	4.333,20	4.766,52	5.243,17	5.767,49
	B	3.863,52	4.249,87	4.674,85	5.142,34	5.656,57
	A	3.787,76	4.166,54	4.583,19	5.041,51	5.545,66

Prefeitura Municipal de Alhandra – Estado da Paraíba
Rua João Pessoa nº66, Centro, CEP.: 58320-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO II

PROFESSOR FUNDAMENTAL II / APOIO PEDAGÓGICO (SUPERVISOR ESCOLAR, ORIENTADOR E PSICOPEDAGOGO)						
Níveis	Classes	LP	LE	LM	LD	
V	C	5.333,17	Licenc. Plena e Especialização	Licenc. Plena e Mestrado	Licenc. Plena e Doutorado	
	B	5.249,84	5.866,48	6.453,13	7.098,44	
	A	5.166,51	5.774,82	6.352,30	6.987,53	
IV	C	5.083,18	5.683,16	6.251,47	6.876,62	
	B	4.999,85	5.591,49	6.150,64	6.765,71	
	A	4.916,52	5.499,83	6.049,81	6.654,79	
III	C	4.833,19	5.408,16	5.948,98	6.543,88	
	B	4.749,86	5.316,50	5.848,15	6.432,97	
	A	4.666,52	5.224,84	5.747,32	6.322,05	
II	C	4.583,19	5.133,17	5.646,49	6.211,14	
	B	4.499,86	5.041,51	5.545,66	6.100,23	
	A	4.416,53	4.949,85	5.444,83	5.989,31	
I	C	4.333,20	4.858,18	5.344,00	5.878,40	
	B	4.249,87	4.766,52	5.243,17	5.767,49	
	A	4.166,54	4.674,85	5.142,34	5.656,57	
			4.583,19	5.041,51	5.545,66	

Prefeitura Municipal de Alhandra – Estado da Paraíba
Rua João Pessoa nº66, Centro, CEP.: 58320-000